

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1.841, 13 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Declara suspenso o expediente da Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social e seus órgãos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando que o dia 12 de outubro é feriado nacional.

Considerando o Ofício nº 379/2022 da Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social.

Considerando a realização dos eventos alusivos ao dia das crianças, no dia 12 de outubro de 2022, pela Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social.

Considerando a necessidade de que os Servidores da Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social trabalhassem durante todo o dia 12 de outubro de 2022 para efetivar a realização da programação feita pela referida Secretaria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente do dia 14 de outubro de 2022 (sexta-feira) para os Servidores da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social e de seus órgãos, em virtude do expediente realizado no dia 12 de outubro de 2022 (feriado nacional).

Art.2º Fica disponibilizado o endereço eletrônico como forma de envio de documentação e dúvidas, por parte da Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social: comprasemthasjs@outlook.com.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 13 de outubro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:7E5270FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/10/2022. Edição 2886
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>